DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DISPENSA

Nº 005/2021 RAT./HOM./CONT.

PORTARIA

PORTARIAS

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 064/2021, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

Art. 1º. A Sra. **DULCE HELENA NASCIMENTO** para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada no Gabinete do Prefeito, símbolo C/C 2, retroagindo seus efeitos legais para a data de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/2021, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

Art. 1º. A Sra. **LAURA ANDRADE DOS REIS** para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Procuradoria Geral do Município, símbolo C/C 2, retroagindo seus efeitos legais para a data de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 066/2021, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenaria Municipal de Defesa Civil–COMDEC.

I - Fica designado o Sr. **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Agricultura e Irrigação como Coordenador da Defesa Civil Municipal;

II – Ficam designados os Senhores Secretários do Poder Público Municipal para compor a Coordenaria Municipal de Defesa Civil–COMDEC:

a) PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

b) JOSÉ CALDAS DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Saúde.

III – Ficam designados os servidores abaixo para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

a) o Sr. EDMARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA como Secretário da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal;

b) o Sr. EVANDRO DE JESUS ARAÚJO como Chefe do Setor Técnico da Defesa Civil Municipal;

c) o Sr. CLÉRISTON DE SOUZA SANTOS como membro do Setor Operativo da Defesa Civil Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Itapicuru/BA, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001A/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º. A servidora **SIDILENE DE JESUS SILVA,** inscrita no CPF nº 026.373.505-20, para exercer a função de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de 4 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

DISPENSA

Nº 005/2021 RAT./HOM./CONT.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 019/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contrato de coogestão para realizar atividades de planejamento, gestão, execução das ações de serviços complementares para desenvolvimento das atividades de saúde, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itapicuru-BA
Favorecido:	INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO-IPSE
Prazo de Vigência:	90 (noventa) dias.
Valor Total:	R$ 2.988.909,00 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e nove reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 13 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 005/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo Administrativo: 007/2021 Contrato: 007/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO-IPSE, inscrito no CNPJ sob o n° 63.110.431/0001-20; Objeto: Contrato de coogestão para realizar atividades de planejamento, gestão, execução das ações de serviços complementares para desenvolvimento das atividades de saúde, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itapicuru-BA. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R$ 2.988.909,00 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e nove reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba